

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.444/99

AS. F.S. 186 a 186.V

LIVRO N. 24

01 09 199

FUNCIONÁRIO

LEI N.º 1.444/99
DE 28 DE JUNHO DE 1999

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Moradores do Conjunto Sebastiana Gaia e contém outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS –
ESTADO DE ALAGOAS.

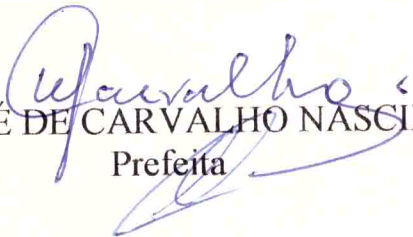
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação
Comunitária de Moradores do Conjunto Sebastiana Gaia, sediada nesta cidade,
pelos relevantes serviços que presta a sociedade palmeirense.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

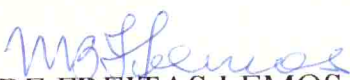
Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, EM 28
DE JUNHO DE 1999.


MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
Prefeita

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada, registrada e arquivada na Divisão de Serviços Gerais da
Secretaria Municipal de Administração, em 28 de junho de 1999.


MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS PARANHOS
Diretora da Divisão de Serviços Gerais